



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021

Edição 2036
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

LICITAÇÕES

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2021

Motivação: Artigo 25 II, c/c 13 da Lei 8.666/93

Objeto: Credenciamento de empresa(s) para locação de caminhões basculantes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Contrato nº: 037/2021

Contratada: EDSON DA SILVA TRANSPORTES EIRELI

Valor: R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais)

Data: Prudentópolis, 08 de março de 2021.

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 28 de janeiro de 2022, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: A gestão do contrato fica a cargo do Servidor Sr. Luiz Carlos de Almeida.

Fiscal: A fiscalização do contrato fica a cargo do Servidor Sr. Luiz Carlos de Almeida.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	101/2021
Pregão Eletrônico	007/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de material odontológico.
Contratada	D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
Valor	R\$ 7.074,00 (Sete Mil e Setenta e Quatro Reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor Aleksander Pedrinho Denczuk.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário de Saúde.
Data	Prudentópolis, 05 de março de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata será de 12 (doze) meses , contados a partir da data da sua assinatura.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 033/2021

Partes: Município de Prudentópolis e Irineu Kleber Santini Eireli Me.

Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qty.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	Locação de caminhão basculante com motorista habilitado. Locação de caminhão basculante com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x4, mínimo 160cv, ano de fabricação não inferior a 2010, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e aparelho de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da contratada. Credenciada 002.	KM	10,00	6,90	69.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 08 de março de 2021.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 034/2021

Partes: Município de Prudentópolis e Kosouski Transportes Ltda.

**Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	Locação de caminhão basculante com motorista habilitado. Locação de caminhão basculante com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x4, mínimo 160cv, ano de fabricação não inferior a 2010, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e aparelho de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da contratada. Credenciada 002.	KM	10.000	6,90	69.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis – PR, 08 de março de 2021.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 104/2021, tendo como objeto o “Registro de Preços para aquisição de material odontológico”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 104/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de março de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 105/2021, tendo como objeto o “Registro de Preços para aquisição de material odontológico”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas,

providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 105/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de março de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Contato	029/2021
Pregão Eletrônico	010/2021
Objeto	O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamentos pra o trailer semirreboque adaptado para o Centro de Controle de Zoonoses (castramóvel).
Contratada	RZ EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS EIRELI EPP
Valor	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Paulo Kachutski Filho e Jocelito Zakaljuk das Chagas .
Gestor	O Gestor do presente Contrato ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 25 de fevereiro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo da referida contratação deverá ser de 12 (doze) meses , prorrogável a critério das partes.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 740.296,20 (Setecentos e quarenta mil e duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

DATA DA SESSÃO: 24 de março de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	103/2021
Pregão Eletrônico	007/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de material odontológico.
Contratada	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
Valor	R\$ 1.137,74 (Um Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor Aleksander Pedrinho Denczuk .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário de Saúde.
Data	Prudentópolis, 05 de março de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata será de 12 (doze) meses , contados a partir da data da sua assinatura.



TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2020

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr. Osnei Stadler, RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nº1049, centro, nesta cidade, resolve **CANCELAR** os itens 12, 23 e 27 da ARP nº 087/2020 celebrada com **GMP COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ nº 35.235.579/0001-56, localizada na Avenida Brasil, nº 2435, Sala 01, Bairro Região do Lago, Cascavel - PR, CEP 85.812-500, fone: (45) 3037-6313, email: patriciasulbrasil@hotmail.com, representada pela Sra. Gabriela Munhoz Pachenki, portadora da cédula de identidade RG nº 10.993.401-1 e inscrita no CPF nº 074.630.299-13, pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A Contratada firmou a ARP nº 087/2020 em 16 de abril de 2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 053/2020 tendo por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, estopas e aditivos.

Tendo em vista a inflação ocasionada pelo COVID-19, os produtos no mercado foram fortemente impactados e sofreram grandes reajustes em seus valores, sendo assim a empresa acima citada solicitou o reajuste dos itens 12, 23 e 27 o qual foi acolhido em parte, situação que tornou inexecutável os preços dos produtos em ata, o que desencadeou a necessidade do pedido do cancelamento dos itens 12, 23 e 27 da ARP.

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima Primeira, §3º da ARP, opera-se a partir desta data o cancelamento dos itens 12, 23 e 27 da Ata de Registro de Preço nº 087/2020 formalizada com a empresa GMP COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

Parágrafo Único: As partes dão por cancelada os itens 12, 23 e 27 da ARP nº 087/2020, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre a partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis, 08 de março de 2021.

1º Termo de Apostilamento para alteração de fiscal no contrato nº 010/2020

Partes: Município de Prudentópolis e Paulo Gaiocha Climatizações de Ambientes Me
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Em substituição ao fiscal Pedro Krauczuk, fica designado o servidor José Luiz Bini lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 04 de março de 2021.

5º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 214/2020

Partes: Município de Prudentópolis e Beló Mecânica Pesada Ltda ME

Pregão Eletrônico nº 053/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VEÍCULOS

Fica suprimido o veículo conforme abaixo:

Lote	Descrição do produto/serviço
23	FORD 2629 PLACA BAU-6298 DB 815
23	FORD 2629 PLACA BAU-6297 DB 816
23	FORD 2629 PLACA BAU-6350 DB 817
23	FORD 2629 PLACA BAU-6327 DB 818
23	FORD 1719 PLACA BAU-6307 DB 819

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 08 de março de 2021.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 106/2021, tendo como objeto o “Registro de Preços para aquisição de material odontológico”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 106/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de março de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de óleo combustível diesel S 10 com instalação, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, de 02 tanques de abastecimento, com capacidade mínima de 15 (quinze) mil litros cada e suas respectivas bombas e 01 tanque com capacidade mínima de 05 (cinco) mil litros, com bomba de abastecimento, em regime de comodato.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 3.130.666,67 (três milhões, cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

NOVA DATA DA SESSÃO: 24 de março de 2021 às 13:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Pregoeira

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 107/2021, tendo como objeto o “Registro de Preços para aquisição de material odontológico”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado

pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 107/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de março de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 20, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as medidas já determinadas e consolidadas e visando complementar as ações já determinadas, considerando todas as justificativas já apresentadas relativamente à gravidade do Estado de Emergência decorrente da pandemia do COVID-19 visando evitar a circulação e a propagação do vírus COVID-19 no território do Município de Prudentópolis;

Considerando o Decreto Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná nº 13 de 17/06/2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Município de Prudentópolis;

Considerando as medidas estabelecidas no Decreto nº 7.020, de 05/03/2021 do Governo do Estado do Paraná; e

Considerando as medidas estabelecidas no Decreto nº 241, de 06/03/2021 da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário das Sessões Plenárias dos dias 09 e 16 de março, para às 17h 00 mim; bem como suspender as manifestações dos senhores vereadores nas explicações pessoais.

Art. 2º - Seguindo as orientações, cumprir o distanciamento mínimo de 2 metros, relocando os senhores vereadores para os assentos do plenário, permanecendo na mesa apenas o Presidente e 1º secretário para a dirigir os trabalhos da mesa; podendo o Vereador se dirigir ao seu local de assento em caso de manifestação em alegações sobre matéria em pauta, durante fase de discussão;

Art. 3º - Os vereadores e servidores, maiores de 60 anos, com problemas crônicos de saúde, bem como as gestantes e lactantes, **RECOMENDA-SE** cumprir com o isolamento social, ficando dispensada sua presença no expediente ou em sessões/reuniões, sem prejuízos aos seus vencimentos;

Art. 4º - Restringir o acesso de público às dependências do prédio da Câmara Municipal, ficando autorizado apenas aos servidores e vereadores, no cumprimento de suas funções e atribuições, podendo ser suspensa tal determinação a qualquer tempo;

Art. 5º - Ficam suspensos todos os eventos de caráter público realizados e ou sediados no Plenário, Plenarinho ou dependências da Câmara Municipal, por tempo indeterminado;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 08 de março de 2021.

Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches
Presidente da Câmara

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 21, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas, relativa à Deliberação nº 095/2017 - CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para a modalidade "AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis - PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2.143/2015 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e

Considerando a Deliberação nº 095/2017 - CEDCA/PR, de 08 de Dezembro de 2017, que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para a modalidade "AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa";

Considerando a Resolução nº 002/2018 - CMDCA, que dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão à modalidade AFAI "Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa", do Programa Família Paranaense e, do Plano de Ação para cofinanciamento do governo estadual, modalidade AFAI, no valor de R\$ 36.000,00;

Considerando os trâmites para aquisição dos materiais e de prestação de serviços para a execução do Plano de Ação e preposições iniciais; e

Considerando a Ata nº 006/2020, da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizada em 01 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a Prestação de Contas, relativa à Deliberação nº 95/2017-CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para a modalidade "AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa".

Art. 2º Aprovar, a justificativa apresentada pela SMAS, de saldo superior a 30%, em virtude da morosidade na execução e as normativas vigentes referentes à pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data

Prudentópolis, 01 de Dezembro de 2020.

INGRID CRISTINE RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis (CMDCA)





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br